



Diário Oficial

ANO V N° 966

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016 PROCESSO Nº. 060/2016

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 042/2015, publicada em 07 de Julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida no dia **06 de Junho de 2016 às 08h00min**, para Abertura do Envelope II "Proposta de Preço" da empresa habilitada TS2 Construção Ltda, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 004/2016, do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Construção de Arquibancadas e WC/Vestiários no Campo de Futebol do Município de Rochedo/MS, de acordo com o Convênio nº. 25.819/2016 celebrado entre a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORT) e o Município de Rochedo-MS.

Rochedo (MS), 01 de Junho de 2016.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DECRETO

DECRETO n.º 042/2016

Rochedo – MS, 31 de Maio de 2016.

"Convocação para Realização de Exame Médico dos Convocados através do Decreto Municipal nº 038/2016 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, JOÃO CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público de Provas, constante do Edital nº 01/2014, através do Decreto Municipal nº 19/2015, de 30 de abril de 2015 e convocação para apresentação de documentos, através do Decreto Municipal nº 038/2016, de 12 de Maio de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocado o abaixo relacionado para comparecer no Centro Especializado em Saúde do Trabalhador, na Rua Brilhante, nº 3328, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 79006-560, em Campo Grande/MS, no dia 09 de Junho de 2016, às 13:30h, para realização de exame médico.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na eliminação dos mesmos sendo considerados desistentes.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:

n. Insc.	Nome Candidato	Média Final	Classificação
119	PSICÓLOGO		
1302	JOANNE MAZINA DO NASCIMENTO	67,50	2
303	MOTORISTA cat. D		
836	DANILO MALAQUIAS LOUVEIRA DO NASCIMENTO	65,00	18

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2016

"Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **KENIA LETICIA DE OLIVEIRA MORAES VIANA**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2016

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Assessor I, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **KENIA LETICIA DE OLIVEIRA MORAES VIANA**, do Cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo CC 1, no Gabinete do Prefeito, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº 966

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de junho de 2016

PORTARIA

PORTARIA 233/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 15 (Quinze) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 30 de Maio de 2016 até 13 de Junho de 2016, ao funcionário Público Municipal, **LAUCIDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 30 de Maio de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta e Um dias do Mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br